

PROTOCOLO GERAL  
nº 64621.013992/2022-24



ASSUNTO

CARONA

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7º RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7º RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INTERESSADO:** PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO

**PAGINAS:** 01 PROCESSO COM 31 (TRINTA E UMA) FOLHAS

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SUP.DOC	2022	20	
2		21	
3		22	
4		23	
5		24	
6		25	
7		26	
8		27	
9		28	
0		29	
1		30	
2		31	
3		32	
4		33	
5		34	
6		35	
7		36	
8		37	
9		ad8	

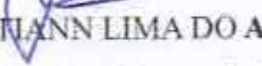


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7º RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7º RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº **64621.013992/2022-24** que se inicia com a folha nº 01 (um) para constar, eu John Christiann Lima do **Amaral** – 1º Ten / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

  
JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN  
Chefe da Seção de Aquisições, licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE




Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo autuado sob o nº 64621.013992/2022-24, que trata da aquisição de hipoclorito de sódio, constituído inicialmente com 31 (trinta e uma) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de Aquisição (Fl. 05)
- d) Ofício/E-mail de anuência ao fornecedor (Fl. 6);
- e) Aceite do fornecedor (Fl. 7);
- f) Edital e Anexos (Fl. 8 a 17);
- g) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 18 a 19);
- h) Orçamentos (Fl. 20 a 22);
- i) Mapa Comparativo (Fl. 23);
- j) Certidões do fornecedor (Fl. 24 a 26);
- k) Nota de Crédito (Fl. 27);
- l) Nota de Empenhos (Fl. 28 e 29);
- m) Despacho do OD ao suporte (Fl. 30);
- n) Termo de Encerramento (Fl. 31).

Recife-PE, 06 de maio de 2022.

  
JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN  
Chefe da Seção de Aquisições, licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB - 7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Parte Requisitória Nº 083/22 – ALMOX

Recife, 02 de maio de 2022.

Do Encarregado do Setor de Almojarifado  
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7  
Assunto: (X) Mat ( ) Mat Perm ( ) Sv

Modalidade da aquisição:  
( ) Participante ( ) Dispensa  
(x) Adesão ( ) Inexigibilidade

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

EMPRESA: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 41.132.410/0001-73  
RAZÃO SOCIAL: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Item	SI	Nomenclatura	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
52	22	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado.	Litro	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 349,00</b>

VICTOR MATHEUS SEVERIANO DA SILVA – 1º Ten  
Chefe do Almojarifado

LUCAS AMARAL DE SOUZA – Cap  
Fiscal Administrativo

**DESPACHO DO OD:**

1. Aprova a aquisição do material constante do Pregão 24/2021 da UASG 783810 – Centro de Intendência da Marinha em Natal, determinando a abertura do processo administrativo correspondente (ADESÃO);
2. O referido material destina-se ao Pq R Mnt/7;
3. Modalidade de Empenho: ORDINÁRIO;
4. Autorizo empregar o crédito disponível na UG 160200;
5. NC Número: 2022NC002354/ DGO de 07 JAN 2022.

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
300063	1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

MARCEL PASSOS WILHEBERG – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



**Despacho do OD**

1. Autorizo a aquisição do item que consta na Parte Requisitória nº 083/22-Almox, de 02 de maio de 2022, como UG não participante, fundamentada no artigo 22 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

EM BRANCO

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Conforme prescreve o Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos disponibilizados pelo escalão superior.

Recife-PE, 06 de maio de 2022.

  
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Assunto: Aquisição de cloro  
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

### JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A necessidade de aquisição de cloro constante nesse processo se dá pela demanda desse material que será utilizado nas manutenções das instalações do Parque Regional de Manutenção/7, tornando o ambiente de trabalho mais arejado e agradável, haja vista o produto ter em sua composição substâncias que matam germes e bactérias.

Recife-PE, 02 de maio de 2022.

  
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



Parque Regional de Manutenção 7 <almox.parque7@gmail.com>

## Solicitação de adesão a Ata SRP

1 mensagem

Parque Regional de Manutenção 7 <almox.parque7@gmail.com>  
Para: maisempenho@hotmail.com

5 de abril de 2022 14:53

Boa tarde,

Solicito urgência na resposta deste e-mail, confirmando a autorização de licitarmos com a empresa **41.132.410/0001-73 - MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, na modalidade de Carona de Licitação para o item abaixo, do Pregão 24/2021 UASG 783810, assim escrito:

Item 52: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado.

Qtd: 100 und.

Informo ainda o endereço desta Organização Militar: Av. Dezessete de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, CEP: 52060-590.

--

Atenciosamente,

1º Sgt Lopes

Adjunto do Almoxarifado - Pq R Mnt/7

Fone: (81) 9 9661-7284



# MAIS EMPENHO

## AUTORIZAÇÃO DE CARONA 07/2022

CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL UASG 783810 - PREGÃO  
24/2021  
AO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 7  
EM RESPOSTA AO E-MAIL ENVIADO DIA 05/04/2022

NOSSA EMPRESA, MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP,  
INSCRITA SOB O CNPJ 41.132.410/0001-73, POR INTERMÉDIO DE SUA  
REPRESENTANTE LEGAL A DIRETORA CATIANE VALERIA DE BARROS SILVA,  
CPF N° [REDACTED], DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ACEITA  
FORNECER OS ITENS, QUE O PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 7  
NECESSITA NAS MESMAS CONDIÇÕES E VALORES DO CERTAME  
LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 DO CENTRO DE  
INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL, SEM PREJUÍZO DA QUALIDADE E  
QUANTIDADES PREVISTAS PARA OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DE ACORDO  
COM O ART. 22 DO DECRETO 7.892/2013.

CATIANE VALERIA DE BARROS SILVA:7704414240  
Assinado de forma digital por CATIANE VALERIA DE BARROS SILVA:7704414240  
Dados: 2022.04.11 15:10:20 -03'00'

11/04/2022

CAMARAGIBE,

CATIANE VALERIA DE BARROS SILVA

81 984374493 maisempenho@hotmail.com

Rua Barra do Pirai, 86 - Estação Nova, Camaragibe - PE



## CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**  
(Processo Administrativo nº63397.001693/2021-02)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por meio do Centro de Intendência da Marinha em Natal – Divisão de Obtenção, sediado à Rua Silvio Pélico, s/nº - Alecrim, nesta cidade, CNPJ 00.394.502.0397-84, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com **critério de julgamento menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 23 de dezembro de 2021

Horário: 09:00 (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de material de limpeza, para atender às necessidades do Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa), das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) sediadas em Natal/RN e região metropolitana, além de Navios em trânsito e órgãos participantes, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital



contratação.

- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [HTTP://www.cpmprasnet.gov.br](http://www.cpmprasnet.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa), sediado à Rua Silvio Pélico, s/nº, Alecrim, Natal-RN, CEP: 59040-150, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO A- Termo de Referência; e
- 24.12.2. ANEXO B – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Natal, RN, em 10 de dezembro de 2021.

**HUGO MARTORELL RODRIGUES GARCIA**  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Ordenador de Despesas



**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 63397.001693/2021-02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2021**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de material de limpeza, para atender às necessidades do Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa), das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) sediadas em Natal/RN e região metropolitana, além de Navios em trânsito e órgãos participantes, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
1	<p>Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo: comum.</p> <p><u>Observação para o item:</u> Água sanitária uso doméstico, incolor, aplicação lavagem de banheiros, pias, tipo comum.</p>	310507	Litro	25.310	R\$ 2,04	R\$ 51.632,40
2	<p>Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%.</p>	429225	Litro	11.910	R\$ 11,04	R\$ 131.486,40
3	<p>Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: 95,1 a 96°gl, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g.mol, grau de pureza: 92,6% a 93,8% p,pinpm, característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5.</p> <p><u>Observação para o item:</u> Álcool etílico 96º (1 litro).</p>	346632	Litro	3.638	R\$ 10,93	R\$ 39.763,34
4	<p>Cera, tipo: líquida, cor: incolor leitoso, composição: a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, aplicação: limpeza de pisos.</p>	292586	Embalagem 5 L	394	R\$ 22,40	R\$ 8.825,60



48.	<b>Embalagem</b> , tipo: <b>quentinha</b> , material: alumínio, características adicionais: com tampa, nº 8.	304397	<b>Caixa</b> 100 UN	<b>1.030</b>	R\$ 29,97	R\$ 30.869,10
49.	<b>Marmita descartável</b> , material: <b>isopor</b> , formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: <b>500 ml</b> .	435569	<b>Caixa</b> 100 UN	<b>870</b>	R\$ 43,55	R\$ 37.888,50
50.	<b>Copo descartável</b> , material: poliestireno, capacidade: <b>100 ml</b> , aplicação: sobremesa, características adicionais: <b>com tampa</b> .	231926	<b>Pacote</b> 100UN	<b>10.310</b>	R\$ 9,08	R\$ 93.614,80
51.	<b>Papel filme</b> , material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: <b>300 m</b> , largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.	220981	<b>Bobina</b> 300M	<b>1.882</b>	R\$ 24,66	R\$ 46.410,12
52.	<b>Hipoclorito de sódio</b> , aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado.	343298	<b>Litro</b>	<b>2.964</b>	R\$ 9,99	R\$ 29.610,36
53.	<b>Álcool etílico</b> , tipo: hidratado, teor alcoólico: <b>70% (70°gl)</b> , apresentação: gel.	269943	<b>Litro</b>	<b>6.038</b>	R\$ 9,53	R\$ 57.542,14
54.	<b>Talher descartável</b> , material: plástico, tipo: kit, aplicação: refeição, tamanho: mínimo <b>18 cm</b> , características adicionais: <b>kits ensacados, com faca, garfo e uma colher de sopa</b> .	457777	<b>Pacote</b> 100 UN	<b>8.880</b>	R\$ 137,62	R\$ 1.222.065,60
55.	<b>Talher descartável</b> , material: plástico, tipo: <b>faca</b> , aplicação: copa e cozinha, cor: cristal. <b>Observação para o item:</b> <i>(medindo 15 a 16 cm de comprimento)</i>	310969	<b>Pacote</b> 50 UN	<b>2.380</b>	R\$ 3,12	R\$ 7.425,60
56.	<b>Talher descartável</b> , material: plástico, tipo: <b>garfo</b> , aplicação: refeição, cor: branca. <b>Observação para o item:</b> <i>(medindo 15 a 16 cm de comprimento)</i>	304509	<b>Pacote</b> 50 UN	<b>2.430</b>	R\$ 3,18	R\$ 7.727,40
57.	<b>Colher descartável</b> , material: plástico, cor: branca, aplicação: <b>refeição</b> . <b>Observação para o item:</b> <i>(medindo 15 a 16 cm de comprimento)</i>	235787	<b>Pacote</b> 50 UN	<b>2.330</b>	R\$ 4,53	R\$ 10.554,90
58.	<b>Colher descartável</b> , material: plástico, cor: incolor, aplicação: <b>sobremesa</b> .	279853	<b>Pacote</b> 50 UN	<b>2.240</b>	R\$ 3,14	R\$ 7.033,60



**APROVO:**

O presente Termo de Referência, de acordo com Art. 14, IIº do Decreto nº 10.024/2019, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação no certame para o Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, em atendimento às necessidades das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) sediadas em Natal/RN e região metropolitana, além de Navios em trânsito e órgãos e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seus custos e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Natal, RN, em 10 de dezembro de 2021.

**HUGO MARTORELL RODRIGUES GARCIA**  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Ordenador de Despesas

EM BRANCO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL**

**ANEXO B**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2021**  
(Processo Administrativo n.º 63397.001693/2021-02).

O Centro de Intendência da Marinha em Natal, com sede na Rua Silvío Pélico, s/n.º, Alecrim, Natal-RN, CEP:59040-150, Caixa Postal 821, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.502/0397-84, neste ato representado pelo Capitão de Fragata (IM) HUGO MARTORELL RODRIGUES GARCIA, Diretor desta Organização Militar, nomeado pela Portaria n.º 219, de 31 de julho de 2019, do Comandante da Marinha, inscrito sob o CPF n.º [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º XX/2021, publicada no XXX de XXX/XXX/2020, processo administrativo n.º 63397.001693/2021-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. para a eventual aquisição de material de limpeza, para atender às necessidades do Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa), das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) sediadas em Natal/RN e região metropolitana, além de Navios em trânsito e órgãos participantes, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**



3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Intendência da Marinha em Natal.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 = P).



- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do ato da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL.**



8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Natal, RN de de 2021.

HUGO MARTORELL RODRIGUES GARCIA

Capitão de Fragata  
Ordenador de despesas

NOME  
FUNÇÃO

Representante da CONTRATADA

NOME

Testemunha da Contratante

Cargo/função

NOME

Testemunha da Contratada

Representante da CONTRATADA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7º RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7º RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Aquisição de desinfetante

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 29 Abr 22

**METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média ( ) Mediana (x) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

- A metodologia aplicada (menor preço) deve-se por tratar-se de aquisição de material via processo de adesão.

**FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

( ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)
Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características	Delta Industria - CNPJ: 17.602.864/0001-86	Pregão 44/2021 UASG 443033 Endereço da empresa: Rua Araponga, 455, Bosque dos Eucaliptus, São José de Mipibu, RN - CEP: 59.162- 000 Fone: (84) 3272-0123	29/04/2022	3,99
	MEDPLUS - CNPJ: 01.706.66500088	Pregão 17/2020 UASG 170001612	29/04/2022	4,00



adicionais: produto concentrado, não		- CEP: 97015-660 Fone: (55) 3219-2087		
	Limpeza e Brilho - CNPJ 04.158.618/0001-35	Pregão 62/2021 UASG 155023 Endereço da empresa: Av. Assis Chateaubriand, 269- Lj 02, Belo Horizonte, MG - CEP: 30150-100 Fone: (31) 3224-5809	29/04/2022	3,90

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso:

- Não utilizado como fonte de consulta.

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

- Não utilizado como fonte de consulta.

( ) Outros Critérios: \_\_\_\_\_

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, priorizou-se pela adesão à Ata de Registro de Preço, conforme Decreto 7.892/13, Art. 9, inciso XI, onde chegou-se aos seguintes valores:

Empresa: Mil Empenhos, CNPJ: 70.066.840/0001-32, Pregão 24/2021 (783810)	
Item	Preço de Referência (R\$)
Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado.	3,49

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 05 (cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO LOPES DOS SANTOS - 1º Sgt

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO Chico Mendes DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
Coordenação Geral de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 0044/2011 (SPP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (%)	Valor Unitário	Valor Global
1	Proprietário de água	Litro	34000	R\$ 3,9600	R\$ 3,9600	R\$ 135.660,0000
Marca: DELTA Fabricante: DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI Modelo / Versão: LITRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proprietário de água emulsão (1,180 g/ml-3-ácido e 1,334 g/ml-3-ácido); sem álcool (10%-máximo e 12,65%-máximo); bicarbonato de sódio (0,2 g/l-1-máximo e 25,0 g/l-1-máximo); ferro (2,00 ppm-máximo e 5 ppm-máximo); manganês (0 ppm-0 e 350,0 ppm-máximo)						
Total do Fornecedor:						R\$ 135.660,0000
2	Medidor de água / P1	Unidade	40	R\$ 43,2100	R\$ 30,4000	R\$ 1.576,0000
Marca: Refuno Fabricante: Refuno Modelo / Versão: P1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medidor de Água e P1 Medidor de Água e P1 (estejo contendo kit com resgate para diário e p1 - Comprado por um tubo de medição duplo com escala, e resgate para análise do tubo livre e p1 ), Marca / Fabricante / Modelo: Refuno / RL						
Total do Fornecedor:						R\$ 1.576,0000
Valor Global do Atc:						Só 137.788 0696



COMPANHIA GOV.BR

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 Conselho do Distrito  
 Conselho NUCLEO de Saúde  
 44 Região Militar/4ª Direção de Saúde  
 Hospital Geral de Joinville

Preço Eletrônico Nº 0019/2024(SRP)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

00.059.042/0001-76 - UNISSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global	
187	SUNDA TRATO LINGUAR	Unidade	5000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000	R\$ 5.490,0000	
Marca: NIPONAC Fabricante: ESCANEI Modelo / Versão: SUNDA UNISTRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (187): A sonda Unistral é um artigo plástico rígido e de uso único, indicado para realizar a avaliação visual em pacientes com distúrbios laringais. Apresenta-se como um tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechadas, e outra com uma extremidade com 100mm de comprimento, com 2 orifícios nas laterais para a sucção. Nº 18 (PROCURADENCIA NACIONAL, MARC: 0038000007) R\$ 1,00 REAL E NOME CERTIVOS PT- ONCO-VL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.						<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$ 5.490,0000</b>
01.706.605/0001-04 - HOSPITAL GERAL DE JOINVILLE UNISSIL							
1	REALIZADOR LINGUA	Unidade de Fornecimento	422	R\$ 7,3200	R\$ 3,0700	R\$ 1.590,4200	
Marca: ESTILO Fabricante: ESTILM Modelo / Versão: NUCITE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abridor Língua, Material: Nylon, Tamanho: Feminino, Cor: Branco, Med. Aprax. Comprimento: 14 Cm, Largura: 1,10 Cm, Espessura: 0,20 Cm, Acabado: 100 unidades.							
2	PERÍODO DE HIGIENIZAÇÃO (ÁGUA OXIGENADA)	Frasco 1.000,00 ML	400	R\$ 13,7200	R\$ 4,7500	R\$ 4.210,0000	

COMPANHIA GOV.BR

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 Conselho do Distrito  
 Conselho NUCLEO de Saúde  
 44 Região Militar/4ª Direção de Saúde  
 Hospital Geral de Joinville

Preço Eletrônico Nº 0019/2024(SRP)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

00.059.042/0001-76 - UNISSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADA

304	FITA ADHESIVA	Unidade	520	R\$ 6,7300	R\$ 4,0000	R\$ 2.068,0000
Marca: WELLA LFAD Fabricante: WELLA LFAD Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sunda Trato Laringar, Material: Nylon, Tamanho: Feminino, Cor: Branco, Med. Aprax. Comprimento: 14 Cm, Largura: 1,10 Cm, Espessura: 0,20 Cm, Acabado: 100 unidades.						
306	HIPOCLORITO DE SÓDIO	litro	253	R\$ 5,0500	R\$ 4,0000	R\$ 1.008,0000
Marca: CILORAFAMA Fabricante: CILORAFAMA Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Adesiva Cor Branco (uso Hospitalar) 19mm X 20m.						
317	ACETROMICINA	Comprimido	13450	R\$ 2,8600	R\$ 2,4000	R\$ 32.280,0000
Marca: HETUQUINHA Fabricante: HETUQUINHA Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hipoclorito de Sódio, Aspecto: Branco (liquido) em frasco plástico (concentração: 500mg/litro) (1% de 500mg Ativo), Adicional: Frasco (concentração) 400ml (concentração) 400mg/litro (concentração) 400mg/litro (concentração) 400mg/litro.						
365	FITOMENADIONE	Ampola 1,00 ML	1300	R\$ 5,5300	R\$ 2,2000	R\$ 2.640,0000
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acetromicina 500mg Comprimido.						
397	BETINAL	Frasco 3,50 G	200	R\$ 17,5000	R\$ 16,0000	R\$ 3.200,0000
Marca: LATROPARMA Fabricante: LATROPARMA Modelo / Versão: BOMBONA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flaminadiona 100mg/ml R1 10 mg/ml ampola (uso Hospitalar) 300 unidades.						
411	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	Frasco 200,00 ML	12	R\$ 12,7100	R\$ 6,8000	R\$ 81,6000
Marca: NUTRIBI Fabricante: NUTRIBI Modelo / Versão: FRASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo hidrogenado + Ácidos Graxos Essenciais + Vitamina A, B, Frasco 200 ml.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 416.027,1700</b>

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXERCÍCIO BRASILEIRO  
 CWAVE - 7ª RM  
 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO  
 (Pq R. MBI/7ª RM/INT)  
 PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EMPRESA	CNPJ
DELTA	17.892.664/0001-89
MEDPLUS	01.798.090/0001-88
LIMPEZA E BRILHO	04.188.018/0001-35
MAIS EMPENHO	41.132.410/0001-73

ASSUNTO	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
Aquisição de coto (produto de limpeza)		
PROCESSO Nº		003-2/2022
ITEM	QTD	
01	100,00	hipoclorito de sódio, associado à quaternária amoníaco emulsão, concentração: 10% (máximo de 10% de soro ativo, caracterizado adiconal, produto concentrado, 655 estabilidade)

P. UNIT	P. TOTAL	DELTA	MEDPLUS	LIMPEZA E BRILHO	MAIS EMPENHO	MEHOR PREÇO
R\$ 1,80	R\$ 180,00	R\$ 3,90	R\$ 4,00	R\$ 3,80	R\$ 3,60	MAIS EMPENHO
	R\$ 180,00					

Comparativo de preços, em reais, referente ao material solicitado, com base em informações fornecidas na coluna "MEHOR PREÇO".

Recibo, 25 de abril de 2022

  
 VICTOR MATEUS VIVERINO DA SILVA - 1ª Ten  
 CHEFE DA UNIDADE





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 41.132.410/0001-73  
Razão Social: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: A NUMERO 1  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/08/2022
FGTS	Validade:	24/05/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/05/2022
Receita Municipal	Validade:	27/06/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 06/05/2022 07:12

CPF: 045.382.664-42 Nome: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2022 07:14:40

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **41.132.410/0001-73**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora de consulta: 23/05/2022 14:01:29

Usuário: 04538266442

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 41132410	<b>Título:</b> MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

EM BRANCO

\*Registros incluídos há até 0 dias.

23/05/22 11:46

USUARIO: LEANDRO

DATA EMISSAO : 31Jan22 VALORIZACAO : 31Jan22 NUMERO : 2022NC002354

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160200 / 00001 - PQ R MNT/7

OBSERVACAO

(CDT ATD 2ª E 3ª COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: PQ R MNT/7

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3BAFUNADOM	30.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 31Jan22 09:45

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EM BRANCO



Data e hora da consulta: 09/05/2022 10:50  
 Usuário: \*\*\* 894.884-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.614.209/0001-10	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	52060-590
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 3267-1900 (PABX)

Ano	Tipo	Número			
2022	NE	123			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	13DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/05/2022	Ordinário	066142200000110	0,0000	349,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	54774-170
Endereço	UF	Telefone
BARRA DO PIRAI 86 ESTACAO NOVA	PE	81984374493
Município	UF	Telefone
CAMARAGIBE	PE	81984374493

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
186	PREGAO	2	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.217 / 2021	2	-	II	-	

**Descrição**  
 2022NC002354, DE 07 JAN 22, DA DGO, PARTE REQ NR 83/22 - ALMOX, DE 02 MAI 22, DO ALMOXARIFADO, PREGÃO NR 24/2021 ADESÃO/CARONA DA UASG: 783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA.

**Local da Entrega**  
 AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 784 - CASA FORTE, RECIFE - PE

**Informação Complementar**  
 78381005000242021 - UASG Minuta: 160200

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2022 12:27:04	Alteração



Data e hora da consulta: 09/05/2022 10:50  
 Usuário: \*\*\*.894.884.\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	349,00

**Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00052 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO- LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 10 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO	349,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2022	Inclusão	100,00000	3,4900	349,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 MARCEL PASSOS ZYLBERBERG  
 \*\*\*.025.446.\*\*  
 06/05/2022 12:27:04

**Responsável pela Nota de Empenho**  
 JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL  
 \*\*\*.894.884.\*\*  
 06/05/2022 10:43:37



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº **64621.013992/2022-24** a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 09 de maio de 2022.

  
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

**“A Casa Forte da Manutenção”**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

EM BRANCO

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2022 procedemos o encerramento deste volume nº 01 do processo nº **64621.013992/2022-24** que tem como última folha a de nº **39** para constar, eu **John Christiann Lima do Amaral** – 1º Ten / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

**JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN**  
Chefe da Seção de Aquisições, licitações e Contratos